



26279	UFPI	0866693	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
26279	UFPI	0332219	701204	DESENHISTA DE ARTES GRAFICAS	D
26279	UFPI	0835362	701215	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D
26279	UFPI	0331003	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26279	UFPI	0869681	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26279	UFPI	0869682	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26279	UFPI	0869683	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26279	UFPI	0869773	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26279	UFPI	0869774	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
				<b>Subtotal Nível D</b>	<b>27</b>
26279	UFPI	0828185	701031	ENGENHEIRO-AREA	E
26279	UFPI	0863321	701031	ENGENHEIRO-AREA	E
26279	UFPI	0721382	701047	MEDICO-AREA	E
26279	UFPI	0331407	701058	PEDAGOGO-AREA	E
26279	UFPI	0721411	701076	SECRETARIO EXECUTIVO	E
26279	UFPI	0901412	701079	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E
26279	UFPI	0901413	701079	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E
26279	UFPI	0901414	701079	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E
26279	UFPI	0332261	701081	TECNOLOGO-FORMACAO	E
				<b>Subtotal Nível E</b>	<b>9</b>
26280	UFSCAR	0710218	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
26280	UFSCAR	0870667	701226	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D
26280	UFSCAR	0333104	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
				<b>Subtotal Nível D</b>	<b>3</b>
26280	UFSCAR	0864264	701053	MUSICO	E
				<b>Subtotal Nível E</b>	<b>1</b>
26281	UFS	0334423	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
26281	UFS	0334536	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
26281	UFS	0334557	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
26281	UFS	0335016	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
26281	UFS	0568947	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
26281	UFS	0639224	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
26281	UFS	0831876	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
26281	UFS	0868637	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
26281	UFS	0874770	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
26281	UFS	0334303	701214	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	D
26281	UFS	0870668	701226	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D
26281	UFS	0334735	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869105	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869107	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869108	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869109	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869110	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869111	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869112	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869113	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869114	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869279	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869280	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869695	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
26281	UFS	0869696	701244	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D
				<b>Subtotal Nível D</b>	<b>25</b>
26281	UFS	0861905	701001	ADMINISTRADOR	E
26281	UFS	0334849	701055	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E
26281	UFS	0307476	701060	PSICOLOGO-AREA	E
26281	UFS	0683173	701061	PRODUTOR CULTURAL	E
26281	UFS	0334505	701062	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E
26281	UFS	015785	701079	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E
26281	UFS	0334277	701079	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E
				<b>Subtotal Nível E</b>	<b>7</b>
26282	UFV	0336075	701423	CONTRAMESTRE-OFICIO	C
26282	UFV	0337493	701431	FOTOGRAFO	C
26282	UFV	0871727	701437	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C
26282	UFV	0871728	701437	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C
26282	UFV	0871729	701437	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C
26282	UFV	0477687	701449	OPERADOR DE EST DE TRATAM AGUA-ESGOTO	C
26282	UFV	0345836	701463	SONOPLASTA	C
				<b>Subtotal Nível C</b>	<b>7</b>
26350	UFGD	0861866	701001	ADMINISTRADOR	E
26350	UFGD	0863650	701005	ARQUIVISTA	E
26350	UFGD	0864179	701047	MEDICO-AREA	E
26350	UFGD	0875575	701079	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E
				<b>Subtotal Nível E</b>	<b>4</b>
26351	UFRB	0866718	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
26351	UFRB	0866735	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D
				<b>Subtotal Nível D</b>	<b>2</b>

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE MARÇO DE 2011

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº. 425/08, de 18/03/2008, resolve:

Retificar a Portaria nº. 73/2011/DRH/UFPI, de 21.03.2011, publicada no DOU de 22.03.2011, Seção 01, onde se lê: habilitando os seguintes candidatos: GAUSSIANNNE DE OLIVEIRA CAMPELO (1º lugar); SUELEN KARINE BORGES GOMES (2º lugar); GISELLE ROCHA DE ABRANTES (3º lugar) e JANAINA DE MORAES SILVA (4º lugar), acrescente-se: JAIRON LEITE CHAVES BEZERRA (5º lugar); CAMILA DE SOUZA MACHADO (6º lugar); FERNANDA ROCHA SCHULTZ MENDES (7º lugar); BÁRBARA VISCIGLIA MINGHINI (8º lugar) e ANTÔNIO HILDEGARDO SOARES DE OLIVEIRA (9º lugar), classificando os 02(dois) primeiros para contratação.

ANA CRISTINA PACHECO DE ARAÚJO BARROS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 578, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.016899/10-65/Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 26/2010, publicado no D.O.U. em 06/12/2010, para o Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidato aprovado e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Ensino de Biologia

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Lia Midori Meyer Nascimento - 67,25

2º lugar: Ricardo Santos do Carmo - 66,97

3º lugar: Rafael Matias de Moura - 64,93

4º lugar: André Luís Corrêa - 61,87

5º lugar: Débora Evangelista Reis Oliveira - 60,52

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE MARÇO DE 2011

A PRESIDENTA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA-INEP, no uso da competência que lhe foi atribuída, considerando o disposto no inciso III, do art. 1º, do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, e:

Considerando o Contrato nº 34/2009 firmado entre o MEC e a Empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de Contact Center com funções de Ativo e Receptivo, englobando os equipamentos e sistemas de atendimento multimeios, os recursos humanos para atendimento, supervisão, monitoramento e gestão da qualidade, em apoio ao Atendimento Institucional do MEC, INEP, FNDE e CAPES, resolve:

Art. 1º Determinar que sejam efetivados destaque orçamentário e repasse financeiro ao Ministério da Educação, visando à execução do objetivo acima considerado.

Parágrafo Único Tais recursos têm por finalidade custear despesas com o contrato nº 34/2009, referente à demanda solicitada pelo Inep para o atendimento das atividades de responsabilidade deste Instituto.